



## **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

### **DECRETO Nº 526, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Inclui na Planta de Valores o **Loteamento “Residencial Oswaldo José de Souza (TOTE)”** aprovado pelo Decreto nº 400/2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

**CONSIDERANDO** que o aumento demográfico do município ensejou a criação de alguns loteamentos, sem a sua inclusão no cadastro técnico municipal;

**CONSIDERANDO** que a omissão de novos loteamentos na Planta de Valores Genéricos dos Terrenos e Preços das construções pode acarretar sérios transtornos ao Município e aos contribuintes, inclusive, levar a erros pertinentes ao correto valor venal dos imóveis, e quanto à zona fiscal correspondente na qual os mesmos deveriam estar situados;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração promover as correções de ofício dos valores venais dos imóveis, quando assim detectados, a fim de evitar prejuízos à Fazenda Pública Municipal e aos contribuintes;

**CONSIDERANDO** a implantação do Loteamento **“Residencial Oswaldo José de Souza (TOTE)”** em área urbana, porém, sem estar vinculado a uma Zona Fiscal;

**CONSIDERANDO** que o Loteamento **“Residencial Oswaldo José de Souza (TOTE)”** encontra-se nas proximidades da Zona Fiscal de nº 12;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica incluído na Planta de Valores do município de Mineiros-GO, até a aprovação de lei específica, o Loteamento **“Residencial Oswaldo José de**

**Souza (TOTE)**”, aprovado pelo Decreto Municipal nº 400, de 06 de novembro de 2018, com o seguinte valor:

<b>LOTEAMENTO: “Residencial Oswaldo José de Souza (TOTE)” ZONA FISCAL: 12</b>	<b>VALOR DOS LOTES: R\$ 23,29 por m<sup>2</sup>.</b>
---	--

Art. 2º. Fica determinado aos órgãos municipais, em especial, a Secretaria da Fazenda e Planejamento, para que tomem as medidas necessárias cabíveis à atualização cadastral, incluindo os lotes do referido Loteamento no banco de dados do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (20/12/2019).

**AGENOR RODRIGUES DE REZENDE**  
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).